



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Terça-feira • 8 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1670

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Ato de Dispensa de Licitação Nº 004/2021** – Objeto: Atender despesas com a contratação de serviços de vidraçaria para confecção de portas, janelas e afins de vidros temperados e ferragens, com instalação e acessórios para a Casa de Saúde Ana Medrado Luz, para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas ações de enfrentamento e combate do COVID-19. Empresa VDC Industria de Esquadrias Ltda.
- **Ato Homologatório Dispensa de Licitação Nº 004/2021.** Empresa VDC Industria de Esquadrias Ltda.
- **Extrato de Contrato Nº: 016/2021 - Dispensa de Licitação Nº 004/2021.** Empresa VDC Industria de Esquadrias Ltda.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## **Dispensas de Licitações**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.

CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

O Prefeito Municipal de Jussiape, no uso de suas atribuições:

Reconhece, tornando válido o parecer da comissão permanente de Licitação, conforme parecer jurídico, pela dispensa de licitação no processo para atender despesas com a contratação de serviços de vidraçaria para confecção de portas, janelas e afins de vidros temperados e ferragens, com instalação e acessórios para a CASA DE SAUDE ANA MEDRADO LUZ, para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas ações de enfrentamento e combate do COVID-19, em favor da empresa VDC INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA, sediada na Rod BR 116, S/N, Quadra Sede da SUDIC, Distrito Industrial, Vitoria da Conquista, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ MF) Sob o Nº 31.701.739/0001-54, no valor global de R\$ 54.545,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme preconiza o artigo 24, V, e demais disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Jussiape - BA, 03 de maio de 2021.

EDER JAKES SOUZA AGUIAR  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.

CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

## **ATO HOMOLOGATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

O **Prefeito Municipal de Jussiape, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Dispensa acima mencionado, para a contratação de serviços de vidraçaria para confecção de portas, janelas e afins de vidros temperados e ferragens, com instalação e acessórios para a CASA DE SAUDE ANA MEDRADO LUZ, para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas ações de enfrentamento e combate do COVID-19, em favor da empresa VDC INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA, sediada na Rod BR 116, S/N, Quadra Sede da SUDIC, Distrito Industrial, Vitoria da Conquista, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ MF) Sob o Nº 31.701.739/0001-54, no valor global de R\$ 54.545,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme preconiza o artigo 24, V, e demais disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Jussiape - BA, 03 de maio de 2021.

**EDER JAKES SOUZA AGUIAR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.

CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

**Contrato Nº: 016/2021**

**Objeto:** contratação de serviços de vidraçaria para confecção de portas, janelas e afins de vidros temperados e ferragens, com instalação e acessórios para a CASA DE SAUDE ANA MEDRADO LUZ, para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas ações de enfrentamento e combate do COVID-19, conforme preconiza o artigo 24, V, e demais disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA.

**Empresa Contratada:** VDC INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA, sediada na Rod BR 116, S/N, Quadra Sede da SUDIC, Distrito Industrial, Vitória da Conquista, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ MF) Sob o Nº 31.701.739/0001-54.

**Valor Global:** R\$ 54.545,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

**Validade:** 30 de julho de 2021.

Jussiape - BA, 03 de maio de 2021

**Éder Jakes Souza Aguiar**  
Prefeitura Municipal de Jussiape

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE - BA**, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Jussiape - BA, 03 de maio de 2021

Setor de Publicações